

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor
Documento Institucional



Índice

1. Enquadramento	3
2. Caracterização da Instituição	3
2.1 Identificação Legal	4
2.2 Atividade	4
2.3 Missão	4
2.4 Visão	4
2.5 Valores	5
3. Estrutura Organizacional	5
3.1. Estrutura Organizacional e Funcionamento.....	5
4. Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas	7
5. Âmbito, Objetivos e Metodologia	7
6. Os Riscos, Conceito de Risco e Gestão de Risco	8
6.1. Matriz de Risco	8
6.2. Probabilidade e Impacto.....	9
6.3. Definição do Grau de Risco	9
6.4. Situações de Corrupção e Infrações Conexas	10
6.5. Identificação de Áreas com Probabilidade de Risco.....	11
7. Metodologia de Gestão e Avaliação de Risco.....	11
8. Mecanismos de Controlo.....	13
9. Monitorização	13
10. Responsável pelo Cumprimento Normativo	14
11. Disposições Finais	15
Anexo I – Matriz de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.....	16



[Handwritten signatures and initials]

1. Enquadramento

Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 e da publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor assume o compromisso de implementar um conjunto estruturado de medidas destinadas à prevenção, deteção e mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas.

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas integra o Programa de Cumprimento Normativo da Instituição, constituindo um instrumento essencial para assegurar a conformidade legal, reforçar os mecanismos de controlo interno e promover uma cultura organizacional baseada na ética, transparência e responsabilidade.

A sua elaboração resulta da necessidade de identificar as áreas mais expostas ao risco, definir procedimentos claros e garantir que todos os colaboradores atuam de acordo com princípios de integridade e legalidade, contribuindo para a proteção da reputação e sustentabilidade da Instituição.

2. Caracterização da Instituição

A Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que desenvolve a sua atividade no concelho de Vila Flor, com o objetivo de dar resposta às necessidades sociais da população, em especial das pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

A Instituição assegura diversas respostas sociais, incluindo estruturas residenciais para pessoas idosas, apoio domiciliário, creche, centro de atividades para crianças e jovens e outras respostas ajustadas à realidade local. A sua atuação caracteriza-se por uma intervenção de proximidade, centrada na dignidade da pessoa humana e na promoção do bem-estar social.

A missão da Instituição assenta na prática das obras de misericórdia, promovendo a solidariedade e a coesão social. A sua visão passa pela afirmação como entidade de referência no concelho, reconhecida pela qualidade dos serviços prestados e pela confiança da comunidade. Os valores orientadores incluem a integridade, a responsabilidade, a transparência, o respeito e a dedicação ao próximo.



2.1 Identificação Legal

A Santa Casa da Misericórdia de Nordeste é uma Instituição Particular de Solidariedade Social.

- Designação Social: Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor
- NIPC: 500 746 958
- Sede: Largo do Rossio, 11, 5360-323 Vila Flor
- Tel: 278 518 070
- Email: geral@misericordiavilaflor.com
- Site: <https://www.misericordiavilaflor.com>

2.2 Atividade

A Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, tem como missão dar resposta aos problemas da comunidade e contribuir para uma sociedade mais inclusiva.

Respostas Sociais:

- ERPI
- Centro de Dia
- CATL
- Centros de Convívio
- SAD
- Creche

2.3 Missão

A Misericórdia de Vila Flor tem como missão promover a solidariedade social através de serviços de qualidade que respondam às necessidades da comunidade. Atua em diversas áreas, como a saúde, o apoio social, a educação e a cultura, visando sempre o bem-estar e a inclusão dos seus utentes.

2.4 Visão

Ser uma referência no setor social e solidário, garantindo a excelência dos serviços prestados e promovendo o desenvolvimento sustentável das suas respostas. A instituição busca inovar e adaptar-se continuamente às mudanças sociais, mantendo sempre o compromisso com a dignidade e qualidade de vida dos utentes.



[Handwritten signatures and initials]

2.5 Valores

Solidariedade – Atuar com empatia e compromisso social, garantindo apoio aos mais necessitados;

Ética e Transparência – Gestão responsável, baseada na confiança e prestação de contas;

Qualidade e Excelência – Garantia de serviços de alto nível, sempre focados no bem-estar da comunidade;

Sustentabilidade – Promoção do equilíbrio entre crescimento institucional e preservação dos recursos naturais e patrimoniais;

Inovação e Adaptação – Capacidade de evolução contínua para melhor responder às necessidades da sociedade.

3. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor encontra-se definida nos seus estatutos, sendo composta pela Assembleia Geral, Mesa Administrativa e Conselho Fiscal.

A Assembleia Geral é o órgão deliberativo responsável pelas decisões estratégicas. A Mesa Administrativa assegura a gestão corrente da Instituição, incluindo a tomada de decisões operacionais e a supervisão das atividades. O Conselho Fiscal exerce funções de controlo e fiscalização, garantindo a regularidade da gestão financeira.

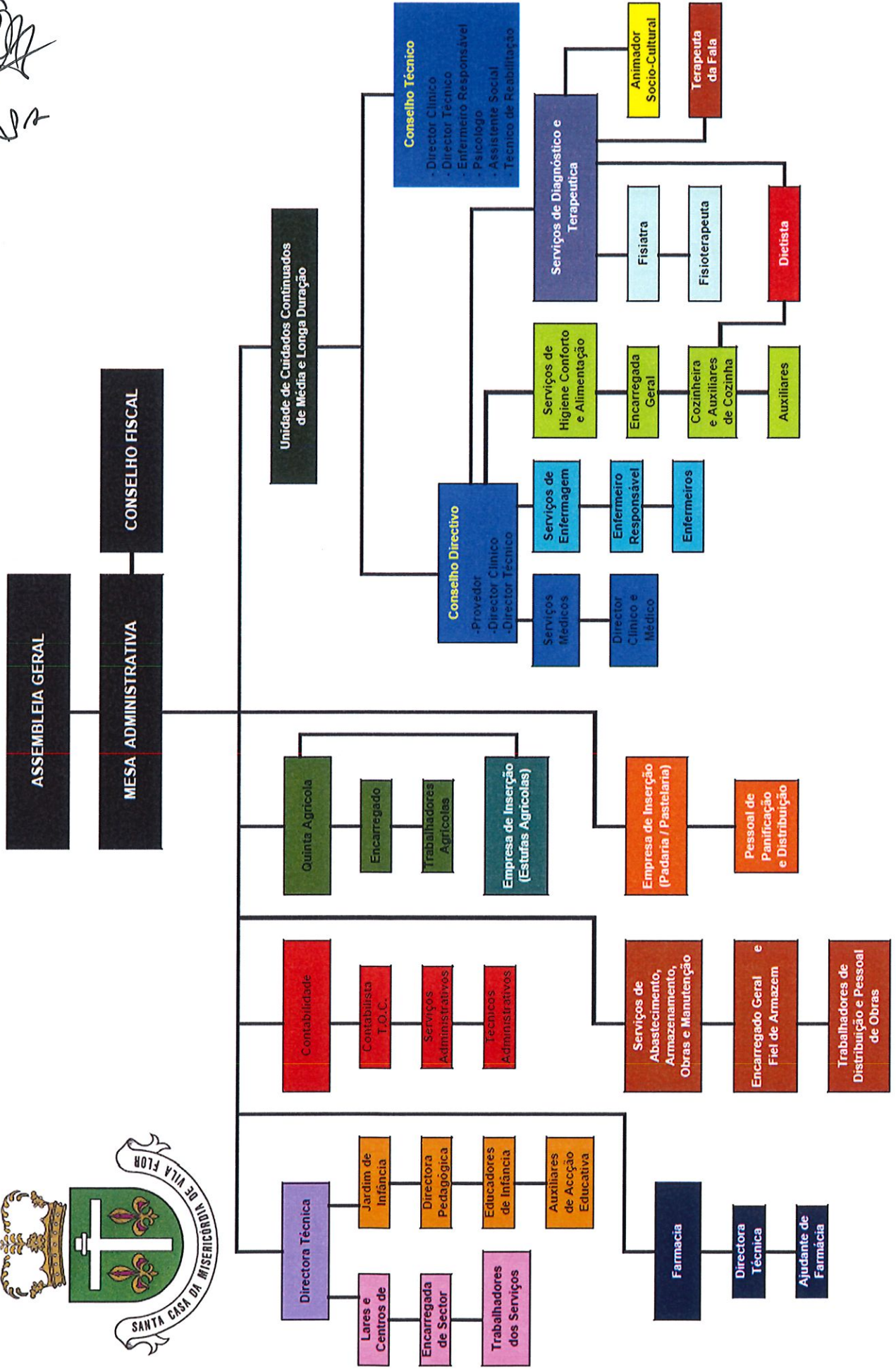
A nível funcional, a Instituição organiza-se em diferentes áreas, designadamente a área social, a área administrativa e financeira, os recursos humanos e os serviços de apoio, assegurando a adequada distribuição de responsabilidades e a eficiência operacional.

3.1. Estrutura Organizacional e Funcionamento

O funcionamento interno da Instituição assenta numa articulação entre as diversas áreas, garantindo a execução eficaz das suas atividades. A Mesa Administrativa supervisiona todas as áreas, sendo apoiada por responsáveis intermédios que coordenam equipas e asseguram a implementação de procedimentos.

A organização interna promove a segregação de funções, evitando a concentração de poderes decisórios numa única pessoa, especialmente em processos críticos como pagamentos, contratação ou gestão de recursos humanos. Esta estrutura permite reforçar o controlo interno e reduzir a exposição a riscos.

ORGANIGRAMA DA INSTITUIÇÃO



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

4. Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor assenta no compromisso institucional de promover uma cultura de integridade, ética e conformidade com a legislação em vigor. As responsabilidades associadas ao plano encontram-se distribuídas pelos órgãos sociais da Instituição, cabendo à Mesa Administrativa assegurar a sua aprovação, implementação e acompanhamento.

O compromisso da gestão de topo revela-se fundamental para garantir que todos os colaboradores adotam comportamentos alinhados com os princípios definidos, promovendo a melhoria contínua dos procedimentos internos e assegurando o cumprimento das normas aplicáveis. Neste contexto, a definição clara de responsabilidades constitui um elemento essencial para a eficácia do plano, sendo atribuídas competências específicas às diferentes áreas funcionais, bem como ao Responsável pelo Cumprimento Normativo.

A identificação dos principais responsáveis pela implementação do plano inclui a Mesa Administrativa, a direção de cada unidade funcional e todos os colaboradores que nelas exercem funções, reforçando a ideia de que a prevenção da corrupção é uma responsabilidade partilhada.

5. Âmbito, Objetivos e Metodologia

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas abrange todas as áreas de atividade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor, incluindo as respetivas unidades, colaboradores, fornecedores de bens e prestadores de serviços. A sua aplicação é transversal a toda a organização, incidindo sobre os processos e procedimentos que possam expor a Instituição a riscos de corrupção ou infrações conexas.

Os objetivos do plano consistem na identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas relativamente a cada área ou unidade orgânica, na definição de medidas a implementar para prevenir a sua ocorrência e na identificação dos responsáveis envolvidos na gestão desses riscos. Pretende-se, igualmente, promover uma atuação preventiva e sistemática, baseada na antecipação de situações de risco.

A metodologia adotada baseia-se na identificação e análise dos processos internos da Instituição, incluindo os seus intervenientes, com vista à identificação de situações suscetíveis de gerar risco. Foram, por exemplo, considerados processos como a contratação de fornecedores, a gestão de pagamentos, a admissão de utentes e

Handwritten signatures and initials:
A1
A2
A3
A4
A5
A6
A7
A8
A9
A10
A11
A12
A13
A14
A15
A16
A17
A18
A19
A20
A21
A22
A23
A24
A25
A26
A27
A28
A29
A30
A31
A32
A33
A34
A35
A36
A37
A38
A39
A40
A41
A42
A43
A44
A45
A46
A47
A48
A49
A50
A51
A52
A53
A54
A55
A56
A57
A58
A59
A60
A61
A62
A63
A64
A65
A66
A67
A68
A69
A70
A71
A72
A73
A74
A75
A76
A77
A78
A79
A80
A81
A82
A83
A84
A85
A86
A87
A88
A89
A90
A91
A92
A93
A94
A95
A96
A97
A98
A99
A100

o recrutamento de colaboradores, nos quais podem surgir riscos associados a favorecimento indevido, conflitos de interesses ou utilização indevida de recursos.

6. Os Riscos, Conceito de Risco e Gestão de Risco

O risco é entendido como qualquer evento, situação ou circunstância futura cuja ocorrência possa ter impacto positivo ou negativo na concretização dos objetivos da Instituição. No contexto da Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor, os riscos estão associados, em particular, à possibilidade de ocorrência de atos de corrupção ou infrações conexas.

A gestão do risco corresponde ao processo através do qual a organização analisa metodicamente os riscos inerentes às suas atividades, com o objetivo de atingir uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto das suas operações. Este processo implica a identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos, bem como a implementação de medidas de controlo adequadas.

A adoção de uma abordagem estruturada à gestão do risco permite antecipar situações potencialmente prejudiciais, como, por exemplo, a realização de pagamentos sem validação adequada, a adjudicação de serviços sem critérios transparentes ou a utilização indevida de bens institucionais.

6.1. Matriz de Risco

A matriz de risco constitui uma ferramenta essencial para a avaliação e classificação dos riscos identificados, permitindo determinar o seu nível em função da probabilidade de ocorrência e do impacto associado. Trata-se de um instrumento gráfico que facilita a visualização e interpretação dos riscos, sendo adaptável às necessidades da Instituição.

A sua utilização permite identificar os riscos mais relevantes e definir prioridades de intervenção, assegurando uma gestão eficaz dos recursos disponíveis. Por exemplo, um risco com elevada probabilidade de ocorrência e impacto significativo será classificado como elevado, exigindo a implementação de medidas de controlo mais rigorosas.

Impacto	Alto	Medio	Alta	Alta
	Médio	Baixa	Medio	Alta
	Baixo	Baixa	Baixa	Medio
		Baixo	Médio	Alto
		Probabilidade		



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

6.2. Probabilidade e Impacto

Os critérios utilizados na matriz de risco assentam na avaliação da probabilidade e do impacto. A probabilidade refere-se às possibilidades de determinado evento ocorrer, sendo classificada como alta, média ou baixa, em função das condições existentes e dos mecanismos de controlo implementados.

O impacto corresponde às consequências da ocorrência do risco, podendo traduzir-se em prejuízos financeiros, perturbações no funcionamento da organização ou danos na sua imagem e reputação. Por exemplo, a aceitação de vantagens indevidas pode ter um impacto reputacional elevado, enquanto um erro administrativo isolado poderá ter impacto reduzido.

A análise conjunta destas variáveis permite determinar a intensidade do risco e orientar a definição das medidas de prevenção.

Critérios utilizados na matriz de risco que devem ser considerados para a identificação antecipada de um ou mais problemas e determinar o grau de ameaça que cada um apresenta:

- Probabilidade - Quais são as possibilidades de algo não sair conforme planeado.
- Impacto - Caso aconteça, qual será a consequência e a intensidade do ocorrido.

6.3. Definição do Grau de Risco

A definição do grau de risco resulta da combinação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível das situações identificadas. Esta classificação permite agrupar os riscos em níveis distintos, designadamente baixo, médio e alto.

Considera-se risco alto quando existe elevada probabilidade de ocorrência e impacto significativo, como no caso de favorecimento indevido na contratação de fornecedores.

O risco médio corresponde a situações com probabilidade ou impacto moderado, como pequenos conflitos de interesses não declarados. O risco baixo refere-se a situações com reduzida probabilidade e impacto limitado.

A definição do grau de risco permite priorizar a implementação de medidas preventivas e alocar recursos de forma eficiente.

A - Probabilidade de ocorrência:

Alta: Forte possibilidade de ocorrência, sem existirem condições de desincentivo adequadas e com o reconhecimento de fortes motivações para a ocorrência de fraudes e infrações conexas;

Possibilidade de ocorrência sem existirem condições de desincentivo adequadas, mas sem que se reconheçam grandes condições para uma forte motivação;

Baixa: Possibilidade de ocorrência, mas com hipóteses de existirem condições de desincentivo que garantam um quase total controlo da situação.

B - Impacto previsível:

Alto: Da situação de risco identificada podem decorrer prejuízos financeiros significativos para a Instituição e a violação grave dos princípios associados aos seus interesses, lesando a credibilidade da organização;

A situação de risco pode comportar prejuízos financeiros para a Instituição e perturbar o normal funcionamento da organização;

Baixo: A situação de risco em causa não tem potencial para provocar prejuízos financeiros não

sendo as infrações suscetíveis de ser praticadas causadoras de danos relevantes na imagem e operacionalidade da organização

Após a identificação, análise e graduação dos riscos, terão de ser definidas medidas de prevenção, mitigação, aceitação ou transferência dos mesmos, tal como mencionados quais os mecanismos de controlo interno e/ou externo em curso.

Uma efetiva gestão do risco pressupõe: a identificação; a comunicação; a aceitação; a categorização; um plano e um processo de gestão.

A possibilidade de ocorrência de um evento futuro de corrupção ou infração conexa, constitui uma situação de perigo ou de risco que exige a identificação dos eventos potenciais e a gestão do risco pela parte da organização, tendo em vista a sua prevenção e dissuasão.

A identificação das potenciais situações de risco existentes na Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor constitui condição para que se possam implementar procedimentos idóneos e potenciadores da confiança.

6.4. Situações de Corrupção e Infrações Conexas

As situações suscetíveis de configurar atos de corrupção ou infrações conexas incluem, entre outras, o desvio de recursos institucionais para uso pessoal, a utilização de dinheiros da Instituição para fins indevidos, a aceitação ou oferta de



vantagens indevidas, o conflito de interesses e a contratação de empresas ou pessoas com base em relações pessoais.

Podem ainda ocorrer situações como a manipulação de processos administrativos para beneficiar determinados utentes, o favorecimento de fornecedores em processos de aquisição ou a utilização de informação privilegiada para obtenção de vantagens.

Estas situações, quando não devidamente prevenidas, podem comprometer a integridade da Instituição e a confiança da comunidade.

6.5. Identificação de Áreas com Probabilidade de Risco

Na Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor, foram identificadas como áreas com maior probabilidade de risco a área administrativa, financeira e de recursos humanos, bem como a área de serviços e economato e a área social.

Na área administrativa e financeira, os riscos estão associados à gestão de pagamentos e recebimentos, podendo ocorrer irregularidades como pagamentos indevidos ou falta de controlo documental. Nos recursos humanos, os riscos relacionam-se com processos de recrutamento e avaliação, podendo surgir situações de favorecimento ou conflito de interesses.

Na área social, podem ocorrer riscos na gestão de utentes e na atribuição de serviços, enquanto na área de serviços e economato os riscos estão relacionados com a aquisição de bens e a gestão de stocks.

7. Metodologia de Gestão e Avaliação de Risco

A metodologia adotada baseia-se na identificação dos riscos associados aos processos críticos da Instituição, na sua avaliação com base numa escala de risco e na definição de medidas preventivas e corretivas.

Este processo inclui a análise das condições que podem favorecer a ocorrência de riscos, como a ausência de controlo interno, a falta de segregação de funções ou a inexistência de procedimentos formalizados. Com base nesta análise, são implementadas medidas destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos.

A avaliação é realizada de forma contínua, permitindo a atualização do plano e a adaptação às mudanças organizacionais.

A construção do presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas segue a seguinte metodologia:

- Handwritten signatures and initials: "M. B. A.", "L. B. A.", and "L. B. A." are visible on the left side of the page.*
1. Identificação dos riscos e fatores de risco associados aos processos críticos na temática de corrupção e infrações conexas;
 2. Avaliação dos riscos segundo uma escala de risco **baixo (B)**, ou **alto (A)**, em função da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível de ocorrência, e posterior atribuição de um grau de risco;
 3. Identificação e implementação de medidas preventivas/corretivas para evitar ou minimizar a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de ocorrência dos riscos (avaliação de grau de risco); e
 4. Monitorização e controlo dos riscos, implementando medidas corretivas, quando necessário

Como fatores de risco associados às principais atividades da Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor suscetíveis de comportar risco de eventual incumprimento da legislação relativa ao crime de corrupção e infrações conexas, são identificados os seguintes:

- Aceitação de ofertas, vantagens patrimoniais ou não patrimoniais;
- Desvio de bens e/ou fundos;
- Negociação/Contratação de entidades terceiras privadas (conflitos de interesses);
- Favorecimento de colaboradores (conflitos de interesses);
- Acesso a informação comercialmente sensível/informação privilegiada ou confidencial;
- Afetação e/ou apropriação de bens para uso pessoal ou de terceiros

O fator de risco é avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Probabilidade de ocorrência: é avaliada a frequência com que se verifica ou poderá verificar um incumprimento dentro da organização;
- b) Impacto: são avaliados os potenciais impactos económicos, operacionais e reputacionais.
 - Impacto económico: efeito do risco de incumprimento normativo em termos monetários, estando principalmente relacionado com potenciais sanções pecuniárias.
 - Impacto operacional: efeito do risco de incumprimento normativo sobre a continuidade das operações. Pode afetar processos específicos ou mesmo a manutenção de determinados negócios.
 - Impacto reputacional: efeito do risco de incumprimento normativo sobre a imagem e reputação da Instituição perante os seus acionistas ou partes interessadas (stakeholders).



Com base no impacto que cada fator de risco tem, bem como na respetiva probabilidade de ocorrência, é realizada a avaliação agregada do risco (grau de risco).

8. Mecanismos de Controlo

Os mecanismos de controlo incluem a definição de procedimentos internos, a implementação de normas de conduta, a existência de um canal de denúncias e a realização de ações de formação.

Incluem ainda a monitorização de indicadores, a realização de auditorias internas e a conservação de documentação que permita comprovar a execução dos processos. Estes mecanismos asseguram que as atividades são realizadas de acordo com os princípios definidos e permitem detetar eventuais irregularidades.

Os controlos globais transversais, isto é, controlos suscetíveis de mitigar qualquer fator de risco de corrupção ou infrações conexas, são enquadrados por um conjunto de documentos (códigos, normas, políticas) nos quais estão vertidos os princípios fundamentais a assegurar em matéria de cumprimento associada à integridade, sendo de destacar os seguintes:

- Código de Conduta de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas
- Canal de Denúncias Internas.
- Regulamento do Canal de Denúncias Internas


9. Monitorização

A monitorização do plano é assegurada através da recolha e análise de informação relativa à sua implementação, incluindo o acompanhamento das medidas adotadas e a avaliação dos resultados obtidos.

Este processo envolve a elaboração de relatórios periódicos, a análise de indicadores e a realização de auditorias internas ou externas. A monitorização permite identificar desvios, avaliar a eficácia das medidas e introduzir melhorias sempre que necessário.

A monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - PPR é assegurada, designadamente através de:

- Documentação, revisão periódica dos controlos, implementação e registo de evidência da execução dos mesmos;
- Acompanhamento do desenvolvimento do PPR e do reporte acerca da implementação e desenvolvimento das respetivas iniciativas;
- Consolidação e reporte interno de informação sobre a evolução da implementação do PPR, abrangendo nomeadamente:

- 
- i) análise de riscos relevantes;
 - ii) implementação de controlos;
 - iii) os resultados de avaliações/auditorias ao programa efetuadas por auditoria interna ou por entidade externa especializada contratada para o efeito;
 - iv) Avaliação periódica da existência e implementação de oportunidades de melhoria.

Adicionalmente, a execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente o estado de evolução das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como os resultados da monitorização da sua efetiva operacionalização.

O PPR é ainda revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da entidade que justifique a revisão de algum dos seus elementos.

10. Responsável pelo Cumprimento Normativo

O Responsável pelo Cumprimento Normativo é o responsável pela execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Compete-lhe acompanhar a implementação do plano, monitorizar os riscos identificados, promover a articulação entre as diferentes áreas e elaborar relatórios de avaliação. É também responsável por assegurar a conformidade com as obrigações legais e por propor medidas de melhoria.

O responsável geral pela execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - PPR e Responsável pelo Cumprimento Normativo é a **Mesa Administrativa**.

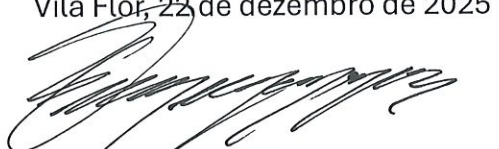
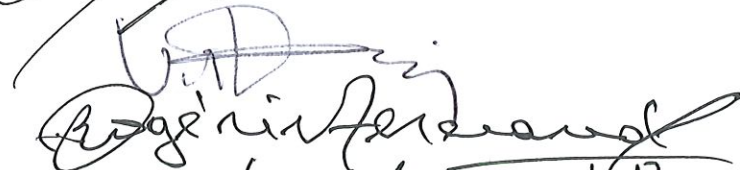


11. Disposições Finais

O presente plano entra em vigor após a sua aprovação pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor, devendo ser divulgado junto de todos os colaboradores e disponibilizado nos meios institucionais.

A sua revisão será efetuada periodicamente, ou sempre que se verificarem alterações relevantes, garantindo a sua atualização e eficácia. A implementação do plano reforça o compromisso da Instituição com a ética, a transparência e a boa governação.

Vila Flor, 22 de dezembro de 2025



António Luís MARTINI MPS
Pedro José Semprino de Barros



Anexo I – Matriz de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

A presente matriz tem como objetivo identificar, avaliar e classificar os principais riscos de corrupção e infrações conexas associados às diferentes áreas de atividade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor, bem como definir as respetivas medidas de prevenção e controlo.

A classificação do risco resulta da combinação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto, permitindo determinar o respetivo grau de risco e definir prioridades de intervenção.

Área Administrativa e Financeira

No âmbito da área administrativa e financeira, identificam-se riscos associados à gestão de pagamentos, controlo de receitas e validação de documentos contabilísticos.

Uma das situações de risco consiste na realização de pagamentos sem validação adequada ou com base em documentação incompleta ou incorreta, podendo conduzir a pagamentos indevidos ou até a situações de fraude. A probabilidade de ocorrência desta situação é considerada média, tendo em conta a existência de procedimentos internos, mas com possibilidade de falha humana. O impacto é elevado, dada a possibilidade de prejuízo financeiro e dano reputacional, sendo o grau de risco classificado como médio-alto.

Outra situação relevante prende-se com a eventual manipulação ou omissão de registos contabilísticos, podendo ocultar irregularidades financeiras. Esta situação apresenta baixa probabilidade, mas impacto elevado, sendo classificada como risco médio.

Como medidas de controlo, encontram-se implementados procedimentos de validação obrigatória por mais do que um responsável, a exigência de documentação de suporte para todos os pagamentos, a separação de funções entre quem autoriza e quem executa pagamentos e a realização de auditorias periódicas.

Área de Recursos Humanos

Na área de recursos humanos, os principais riscos estão relacionados com processos de recrutamento, avaliação e gestão de pessoal.



[Handwritten signatures]

Uma situação de risco relevante corresponde ao favorecimento de candidatos em processos de recrutamento, com base em relações pessoais ou institucionais, em detrimento de critérios objetivos. A probabilidade desta situação é considerada média, sendo o impacto elevado, pelo comprometimento da transparência e credibilidade da Instituição, classificando-se como risco elevado.

Outra situação consiste na eventual atribuição indevida de benefícios ou progressões a colaboradores sem fundamento objetivo, sendo classificada como risco médio.

As medidas de controlo incluem a definição de critérios claros de recrutamento, a documentação de todo o processo de seleção, a participação de mais do que um elemento na decisão e a formalização dos procedimentos de avaliação.

Área de Compras e Contratação

Na área de compras e contratação de bens e serviços, identificam-se riscos significativos associados à seleção de fornecedores e adjudicação de contratos.

Uma das principais situações de risco consiste no favorecimento de fornecedores, através da adjudicação direta sem critérios transparentes ou mediante a aceitação de vantagens indevidas. A probabilidade é considerada média e o impacto elevado, sendo o grau de risco elevado.

Outra situação inclui a aquisição de bens a preços acima do mercado, sem justificação adequada, podendo configurar má gestão ou favorecimento indevido, sendo classificada como risco médio-alto.

As medidas de controlo passam pela consulta a múltiplos fornecedores, pela existência de registos documentais dos processos de decisão, pela validação hierárquica das adjudicações e pela definição de regras internas para contratação.

Área Social (Gestão de Utentes e Serviços)

Na área social, os riscos estão associados à admissão de utentes, gestão de listas de espera e atribuição de serviços.

Uma situação de risco consiste na admissão de utentes com base em critérios não transparentes, privilegiando relações pessoais ou influências externas. A probabilidade é média e o impacto elevado, sendo o risco classificado como elevado.

Outra situação prende-se com a manipulação de listas de espera ou priorização indevida de utentes, sendo igualmente considerada de risco elevado.

As medidas de controlo incluem a definição de critérios claros de admissão, a existência de registos atualizados, a validação por responsáveis e a supervisão periódica dos processos.

Área de Serviços Gerais e Económico

Nesta área, os riscos estão associados à gestão de stocks, utilização de bens e controlo de recursos.

Uma situação de risco corresponde ao desvio de bens ou utilização indevida de recursos da Instituição para fins pessoais. A probabilidade é média e o impacto moderado a elevado, sendo o risco classificado como médio.

Outra situação consiste na falta de controlo de inventário, podendo originar perdas ou desperdícios, sendo classificada como risco médio.

As medidas incluem o controlo regular de inventários, o registo de entradas e saídas de materiais, a supervisão por responsáveis e a responsabilização dos colaboradores.

Síntese da Avaliação de Risco

A análise global da matriz permite concluir que as áreas com maior exposição ao risco são a contratação de bens e serviços, os recursos humanos e a gestão de utentes, devido à natureza das decisões envolvidas e ao potencial impacto reputacional.

Os riscos identificados são, na sua maioria, de grau médio a elevado, justificando a implementação de mecanismos de controlo robustos e a monitorização contínua dos processos.

Medidas Transversais de Prevenção

Para além das medidas específicas por área, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor implementa medidas transversais que reforçam a prevenção de riscos, incluindo a adoção de um código de conduta, a disponibilização de um canal de denúncias, a realização de ações de formação e a promoção de uma cultura organizacional baseada na ética e na transparência.

Área	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas de Controlo
Administrativa/Financeira	Pagamentos sem validação adequada	Média	Elevado	Médio-Alto	Validação por dois responsáveis; documentação obrigatória; segregação de funções
Administrativa/Financeira	Manipulação de registos contabilísticos	Baixa	Elevado	Médio	Auditorias periódicas; controlo documental
Recursos Humanos	Favorecimento em recrutamento	Média	Elevado	Elevado	Critérios objetivos; júri múltiplo; registo do processo
Recursos Humanos	Atribuição indevida de benefícios	Média	Médio	Médio	Avaliação formal; validação hierárquica
Compras/Contratação	Favorecimento de fornecedores	Média	Elevado	Elevado	Consulta a vários fornecedores; validação hierárquica
Compras/Contratação	Aquisições acima do preço de mercado	Média	Elevado	Médio-Alto	Comparação de preços; registo documental
Área Social	Admissão indevida de utentes	Média	Elevado	Elevado	Critérios definidos; validação; registos atualizados
Área Social	Manipulação de listas de espera	Média	Elevado	Elevado	Supervisão; auditoria interna
Serviços/Economato	Desvio de bens	Média	Médio	Médio	Controlo de inventário; registo entradas/saídas
Serviços/Economato	Falta de controlo de stocks	Média	Médio	Médio	Inventários periódicos; supervisão



